



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Patrus Ananias - PT/MG

Ofício nº 135/2025 – GDPA

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2025.

EXMO. SR.

Heron Laiber Bonadiman

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

E-mail: reitoria@ufvjm.edu.br; observatorio@ufvjm.edu.br;
andre.dardengo@ufvjm.edu.br; altivodassa@gmail.com;
josemaurodonascimento976@gmail.com; valesolidarios@gmail.com;
dir.to@ufvjm.edu.br; marlonbarbosa2003@yahoo.com.br

ASSUNTO: Emenda Parlamentar Individual – LOA/2025

Prezado Reitor,

Com os nossos cumprimentos e reiterando o nosso compromisso com a política pública de educação no Brasil e em Minas Gerais, vimos por meio deste informar que, em articulação com o Prof. André Moulin Dardengo, Hadassa (Apicultora em Ladainha), Mauro (Apicultor em Catuji), Associação dos Apicultores de Ladainha (APIL), e a Profa. Ellen Lucy Tristão, destinamos no Orçamento da União de 2025 o valor total de **R\$ 300.000,00**. Seguem as informações da emenda:

EMENDA	GND	BENEFICIÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR / R\$
202514080021	3	16.888.315/0001-57	10.26255.12.364.5113.20GK.0031	300.000,00

- Unidade Orçamentária: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
- 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

O recurso destina-se aos seguintes projetos, com os seus respectivos pesquisadores/coordenadores:

Campus	Projeto	Coordenador	Valor / R\$
Diamantina	Continuidade da potencialização da 'cadeia produtiva do mel' e da agricultura familiar no Vale do Mucurí, através da formação de apicultores/agricultores	André Moulin Dardengo	200.000,00
Teófilo Otoni	Climatização nos espaços da Universidade (auditórios, biblioteca e salas)	Ellen Lucy Tristão	100.000,00

Colocamo-nos à sua disposição para as informações e interveniências que se fizerem necessárias.

Patrus Ananias

Patrus Ananias
Deputado Federal – PT-MG



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	14080021
EMENTA		
Emenda para Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
076 - Fomento às Instituições Federais		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
205 - Ensino Superior		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.20GK.0031	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
SUBTÍTULO		
0031 - No Estado de Minas Gerais		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
3100000 - Minas Gerais		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Projeto apoiado (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
		1
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6
		300.000
TOTAL: 300.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003718 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2
		300.000
TOTAL: 300.000		
JUSTIFICATIVA		
Emenda para Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
AUTOR DA EMENDA		
1408 - Patrus Ananias		
TIPO AUTOR		
Deputado Federal		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202514080021/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Nome da autoridade competente: Heron Laiber Bonadiman

Número do CPF: 055.***.***-85

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 / 15243 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153036 / 15243 - UFVJM

3. OBJETO

3.1. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender o Campus do Mucuri;

3.2. Climatização nos espaços da Universidade no Campus do Mucuri.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. *Meta 1: Climatização do Auditório Esmeralda*

4.2. Ações: a) compra de 08 aparelhos de ar-condicionado de 30 mil BTUs; b) compra de insumos elétricos para adequação das instalações elétricas; c) compra de insumos de refrigeração para instalação dos aparelhos de ar-condicionado adquiridos; d) instalação dos 05 aparelhos de ar-condicionado.

4.3. *Meta 2: Concluir climatização dos auditórios Cristal e Safira*

4.4. Ações: a) compra de 02 aparelhos de ar-condicionado de 30 mil BTUs; b) compra de insumos de refrigeração para instalação dos aparelhos de ar-condicionado adquiridos; c) instalação dos aparelhos de ar-condicionado nos auditórios;

4.5. *Meta 3: Contribuir para a climatização das salas de atendimento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas*

4.6. Ações: a) compra de 04 aparelhos de ar-condicionado de 30 mil BTUs **ou** 03 aparelhos de 30 mil BTUs e 01 aparelho de 12 mil BTUs; b) compra de insumos de refrigeração para instalação dos aparelhos de ar-condicionado adquiridos; c) instalação dos aparelhos de ar-condicionado nos espaços a serem climatizados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. O Campus do Mucuri está localizado em Teófilo Otoni -MG, conhecida pelo clima quente. Nos últimos anos, condições climáticas extremas contribuem para que a ocorrência de temperaturas superiores à 40°C sejam uma realidade cotidiana nos meses mais quentes do ano, sem que a média nos demais meses possa ser considerada amena. A UFVJM tem orçamento com reduzida possibilidade de investimentos, o que transforma a busca por financiamento mediante emendas parlamentares ou TEDs uma solução para suprir necessidades imediatas na compra de equipamentos que possibilitem a climatização de espaços.

5.2. Os espaços selecionados para climatização possuem especificidades e exigem atenção imediata.

5.3. Auditório Esmeralda: com 300 lugares, palco com camarim, antessala e sala de som, é o único espaço para formaturas e grandes eventos no Campus. Atualmente passa por reforma, necessária após chuvas em 2023, e não possui climatização.

5.4. Auditórios Cristal e Safiras: auditórios de 150 lugares, servem como salas de aula amplas e atendem 10 cursos de graduação e 04 programas de pós-graduação em eventos de ensino, pesquisa e extensão. Parte da climatização destes espaços foi possível com alguns aparelhos de ar-condicionado adquiridos em 2023, mas os espaços exigem a instalação de mais um aparelho em cada auditório, sob risco de sobrecarga dos aparelhos existentes e desconforto térmico, inviabilizando seu uso nos horários mais quentes do dia.

5.5. A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, ademais de ser a unidade acadêmica mais antiga do Campus, não passou por um processo de climatização eficiente. As salas de atendimento aos estudantes e de reuniões (09 salas) foram apenas parcialmente climatizadas, com um esforço da gestão da UFVJM em adquirir alguns aparelhos para estes espaços. Havendo possibilidade orçamentária no limite do valor da emenda, pretende-se contribuir para a climatização do restante das salas.

5.6. A demanda não é apenas por conforto térmico, trata-se de transformar espaços centrais do Campus do Mucuri em espaços salubres para cumprirem a função a que foram destinados. A climatização de espaços é uma exigência para que este Campus de grande relevância para todo nordeste mineiro possa oferecer condições de trabalho e estudo para a comunidade acadêmica, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento regional mediante as atividades de pesquisa e extensão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	INÍCIO	FIM
META 1	<i>Climatização do Auditório Esmeralda</i>						
	Aquisição Aparelhos ar-condicionado (Investimento)	Un.	08	5.000,00	40.000,00	Setembro 2025	Outubro 2025
	Aquisição de Insumos para adequação elétrica e de refrigeração (Custeio)	-	-	20.000,00	20.000,00	Setembro 2025	Outubro 2025
	Instalação Aparelhos de Ar-Condicionado (equipe própria)	Un.	08	0,00	0,00	Outubro 2025	Fevereiro 2026
PRODUTO	<i>Climatização do Auditório Esmeralda, com adequação elétrica</i>						
META 2	<i>Concluir climatização dos auditórios Cristal e Safira</i>						
	Aquisição Aparelhos ar-condicionado (Investimento)	Un.	02	5.000,00	10.000,00	Setembro 2025	Outubro 2025
	Aquisição de Insumos de refrigeração (Custeio)	-	-	3.500,00	3.500,00	Setembro 2025	Outubro 2025
	Instalação Aparelhos de Ar-Condicionado (equipe própria)	Un.	02	0,00	0,00	Outubro 2025	Fevereiro 2026

PRODUTO	Conclusão da Climatização dos Auditórios Cristal e Safira					
META 3	<i>Meta 3: Contribuir para a climatização das salas de atendimento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas</i>					
Aquisição Aparelhos ar-condicionado (Investimento)	Un.	04	5.000,00	20.000,00	Setembro 2025	Outubro 2025
Aquisição de Insumos de refrigeração (Custeio)	-	-	6.500,00	6.500,00	Setembro 2025	Outubro 2026
Instalação Aparelhos de Ar-Condicionado (equipe própria)	Un.	04	0,00	0,00	Outubro 2025	Fevereiro 2026
PRODUTO	Climatização até 04 salas da Faculdade de Ciências Sociais e Exatas do Campus do Mucuri					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/Outubro 2025	R\$ 100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339030	Não	R\$ 30.000,00
449052	Não	R\$ 70.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Diamantina, 04 de agosto de 2025

ELLEN LUCY TRISTAO

Coordenadora do Projeto

CLIMATIZACAO NOS ESPACOS DO CAMPUS MUCURI



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Lucy Tristao, Pro-Reitor(a)**, em 04/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1832784** e o código CRC **AC00CEE5**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 673/2025/DORC/PROPLAN

Processo nº 23086.092319/2025-12

Interessado: Reitoria

Considerando a indicação da destinação de parte do recurso proveniente da emenda do parlamentar Patrus Ananias ao **Projeto de Climatização nos espaços da Universidade (auditórios, bibliotecas e salas)** em Teófilo Otoni/MG, por meio do Ofício 135/2025 Indicação de emenda (1776056), que estará sob a coordenação da Ellen Lucy Tristão, solicitamos que seja autorizado os ditamos do Plano de Trabalho Emenda Parlamentar CLIMATIZACAO NOS ESPACOS DO CAMPUS MUCURI (1832784) constante neste processo.

Alyne de Jesus Moreira da Silva
Diretora de Orçamento
Portaria nº 794 de 20 de abril de 2023
PROPLAN / UFVJM

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA DESPESA

Autorizo a execução do objeto do Plano de Trabalho Emenda Parlamentar CLIMATIZACAO NOS ESPACOS DO CAMPUS MUCURI (1832784)

Autoridade Superior



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Ordenador de Despesas Eventual**, em 04/08/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 05/08/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835500** e o código CRC **77343834**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202514080021/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Nome da autoridade competente: Emenda Parlamentar Patrús Ananias

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Nome da autoridade competente: Heron Laiber Bonadiman

Número do CPF: 055.***.***-85

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto: FACSAE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 / 15243 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto: 153036 / 15243 - UFVJM

3. OBJETO

3.1. Aquisição de equipamentos e mobiliário para a sala do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro no Campus do Mucuri – Teófilo Otoni – MG.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Meta 1: Equipar a sala do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro no Campus do Mucuri – Teófilo Otoni – MG.

4.2. Ações: a) compra de equipamentos através de processo licitatório, conforme itens do Anexo I.

4.3. Meta 2: Mobiliar a sala do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro no Campus do Mucuri – Teófilo Otoni – MG.

4.4. Ações: a) compra de mobiliário através de Ata SRP da Instituição, conforme itens do Anexo II.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. O Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro é um grupo de pesquisa, ensino e extensão que promove uma formação dialógica, criado em 2018 e sediado no Campus JK da UFVJM, em Diamantina (MG) e no Campus do Mucuri, Teófilo Otoni (MG). O grupo é composto por professores/técnicos/pesquisadores/extensionistas, com formação interdisciplinar. Além disso, o grupo também possui mestrandos e graduandos de diversas áreas do conhecimento.

5.2. Tem como missão “valorizar, construir e compartilhar conhecimentos por meio de processos dialógicos e formativos, que problematizem as realidades territoriais em que estamos inseridos, colaborando na reflexão junto com os sujeitos e coletivos no seu agir e intervir no mundo”.

5.3. Sua visão é “ser reconhecido como um espaço aberto à acolhida, partilha e articulação a partir de um trabalho coletivo e comprometido com a construção, sistematização e comunicação de conhecimentos científicos para uma Universidade contextualizada e socialmente referenciada”.

5.4. As linhas de atuação do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro são: 1) estudos agrários e agroecologia; 2) Paradigmas societários para o Bem-viver.

5.5. No segundo semestre de 2024, a Diretoria do Campus do Mucuri liberou uma sala no andar superior do prédio do Restaurante Universitário, para o funcionamento das atividades do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro. No entanto, não há equipamentos nem mobiliário disponíveis na UFVJM para equipar a sala.

5.6. Assim, tendo em vista os importantes projetos de ensino, pesquisa e extensão que vem sendo desenvolvidos pelo Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro com impacto na região, o investimento em equipamentos e mobiliário para a sala do grupo potencializará a sua intervenção trazendo mais benefícios para a comunidade acadêmica e para a comunidade externa à UFVJM.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	INÍCIO	FIM
META 1	Equipar a sala do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro no Campus do Mucuri – Teófilo Otoni – MG						
Compra de equipamentos através de processo licitatório, conf. itens do Anexo I.		Un.	01	R\$ 27.182,01	R\$ 27.182,01	Setembro 2025	Dezembro 2025
PRODUTO				Sala equipada			
META 2	Mobiliar a sala do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro no Campus do Mucuri – Teófilo Otoni – MG.						
Compra de mobiliário através de Ata SRP da Instituição, conforme itens do Anexo II		Un.	01	27.810,13	27.810,13	Setembro 2025	Outubro 2025
PRODUTO				Sala mobiliada			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/Dezembro 2025	R\$ 54.992,14

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449052	Não	R\$ 54.992,14

12. PROPOSIÇÃO

Diamantina, 29 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 29/08/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Moulin Dardengo, Servidor(a)**, em 01/09/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1861543** e o código CRC **OFC140D8**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202514080021/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Nome da autoridade competente: Emenda Parlamentar - Patrús Ananias

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Nome da autoridade competente: Heron Laiber Bonadiman

Número do CPF: 055.***.***-85

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto: FACSAE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 / 15243 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153036 / 15243 - UFVJM

3. OBJETO

- 3.1. Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica de Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas e ações formativas e de capacitação para fortalecer as potencialidades e contribuir para minimizar as dificuldades dos grupos da cadeia produtiva do mel do semiárido mineiro.
- 3.2. Trata-se de projeto vinculado ao programa de extensão com interface na pesquisa intitulado "Campo, Saberes e Conexões" - Registro SIEXC 20210400010.
- 3.3. As ações serão realizadas como parte do projeto de Extensão "Colhendo futuro: formação e valorização do cooperativismo na agricultura familiar do Vale do Mucuri" REGISTRO PROEXC Nº 202203001446, coordenado pelo prof. André Moulin Dardengo como parte das atividades do Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão "Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro", com sede no Campus JK e no Campus do Mucuri da UFVJM, nos municípios de Diamantina/MG e Teófilo Otoni/MG, respectivamente.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 4.1. Ação: Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica de Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas e ações formativas e de capacitação para ampliar as capacidades e colaborar para reduzir os desafios dos grupos inseridos na cadeia produtiva do mel no Vale do Mucuri.
- 4.2. Metas:
- 4.3. Meta 1 – Definição de metodologia de estudo do potencial produtivo do arranjo produtivo local da apicultura no Vale do Mucuri.
- 4.4. Meta 2 – Coleta e sistematização de dados sobre o arranjo produtivo local da apicultura no Vale do Mucuri.
- 4.5. Meta 3 – Coleta e sistematização de dados sobre unidades de beneficiamento de produtos de abelha em Minas Gerais.
- 4.6. Meta 4 – Relatório de viabilidade econômica da unidade de beneficiamento de produtos de abelha – Apialto (Poté) e Cooperagropap (Catuji).
- 4.7. Meta 5 – Promover encontro com os produtores e parceiros para apresentação e validação dos estudos de viabilidade econômica da Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelha.
- 4.8. Meta 6 – Realização de Oficina sobre diversificação de produtos apícolas.
- 4.9. Meta 7 – Mobiliar e equipar a sala do grupo Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro no Campus do Mucuri em Teófilo Otoni.
- 4.10. Meta 8 – Promover intercâmbio para troca de experiência entre os apicultores do Vale do Mucuri e demais apicultores do estado de Minas Gerais.
- 4.11. Meta 9 - Pagamento de despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. O Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro é um grupo de pesquisa, ensino e extensão que promove uma formação dialógica, criado em 2018 e sediado no Campus JK da UFVJM, em Diamantina (MG) e no Campus do Mucuri, Teófilo Otoni (MG). O grupo é composto por professores/técnicos/pesquisadores/extensionistas, com formação interdisciplinar. Além disso, o grupo também possui mestrandos e graduandos de diversas áreas do conhecimento.

5.2. Tem como missão "valorizar, construir e compartilhar conhecimentos por meio de processos dialógicos e formativos, que problematizem as realidades territoriais em que estamos inseridos, colaborando na reflexão junto com os sujeitos e coletivos no seu agir e intervir no mundo".

5.3. Sua visão é "ser reconhecido como um espaço aberto à acolhida, partilha e articulação a partir de um trabalho coletivo e comprometido com a construção, sistematização e comunicação de conhecimentos científicos para uma Universidade contextualizada e socialmente referenciada".

5.4. As linhas de atuação do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro são: 1) estudos agrários e agroecologia; 2) Paradigmas societários para o Bem-viver.

5.5. O Observatório dos Vale e do Semiárido Mineiro desenvolveu, de 2022 a 2025, em conjunto com o grupo de pesquisa CAFESIN, o projeto de pesquisa "Cadeia de valor do mel no Semiárido Mineiro - análise ecológica, socio-econômica e organoléptica com vistas à exportação e ampliação do mercado de méis especiais", financiado pela CAPES e pela FAPEMIG. Também com financiamento da FAPEMIG os pesquisadores do Observatório desenvolveram o projeto "Possibilidades e desafios da produção cooperada de mel no Vale do Jequitinhonha".

5.6. Assim, tendo em vista os estudos que vem sendo feitos junto aos grupos da cadeia produtiva do mel no semiárido mineiro, a necessidade de promover a socialização dos resultados alcançados pela pesquisa realizada e de aprofundar aspectos identificados junto aos apicultores, e ainda com a finalidade de apoiar e contribuir na estruturação da referida cadeia produtiva do mel e demais produtos apícolas no semiárido mineiro, o Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro propõe o presente plano de trabalho para Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica de Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas e ações formativas e de capacitação para fortalecer as potencialidades e contribuir para minimizar as dificuldades dos grupos da cadeia produtiva do mel do Vale do Mucuri.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

- 8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
 Sim
 Não
- 8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:
- 8.2.1. Pagamento de despesas operacionais e administrativas no valor de até R\$ 13.181,82 (até 10% do valor do objeto) para fundação de apoio que será contratada para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.
- 8.2.2. Cronograma de desembolso dos custos indiretos:

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Pagamento de despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio			X			X			X			X

8.3.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
META 1	Definição de metodologia de estudo do potencial produtivo do arranjo econômico da apicultura no Vale do Mucuri.	Metodologia, sistematização/preparação	1	3.870,00	3.870,00	Mês 1	Mês 3
PRODUTO	01 Relatório técnico de metodologia de estudo						

META 2	Coleta e sistematização de dados sobre o arranjo econômico da apicultura no Vale do Mucuri.	Questionário e entrevista	20	2.163,80	43.276,00	Mês 2	Mês 6
PRODUTO	01 Relatório técnico da coleta com a sistematização dos dados						
META 3	Coleta e sistematização de dados sobre unidades de beneficiamento de produtos de abelha em Minas Gerais.	Entrevista	3	7.300,00	21.900,00	Mês 3	Mês 4
PRODUTO	01 Relatório técnico da coleta e sistematização de dados						
META 4	Relatório de viabilidade econômica da unidade de beneficiamento de produtos de abelha – Apialto (Poté) e Cooperagropap (Catuji).	Relatório de viabilidade econômica	1		15.870,00	Mês 5	Mês 8
PRODUTO	01 Relatório Técnico do estudo de viabilidade econômica						
META 5	Promover encontro com os produtores e parceiros para apresentação e validação dos estudos de viabilidade econômica da Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelha.	Encontro	1	18.942,00	18.942,00	Mês 9	Mês 9
PRODUTO	01 Relatório Técnico e Fotográfico do encontro						
META 6	Realização de Oficina sobre diversificação de produtos apícolas.	Oficina	1	15.284,18	15.284,18	Mês 10	Mês 10
PRODUTO	01 Relatório técnico e fotográfico da oficina						
META 7	Promover intercâmbio para troca de experiência entre os apicultores do Vale do Mucuri e demais apicultores do estado de Minas Gerais.	Participação em seminário/evento de apicultura	2	6.338,00	12.676,00	Mês 1	Mês 12
PRODUTO	02 relatório técnicos e fotográficos da participação em seminário/evento						
TOTAL						R\$131.818,18	

META 8	Pagamento de despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio.	DOA	1	1	R\$13.181,82	Meses 3, 6, 9 e 12
PRODUTO	Serviço operacional e administrativo realizado					
TOTAL DO PROJETO	R\$145.000,00					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro	R\$ 140.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 131.818,18
339039	Sim	R\$ 13.181,82

12. PROPOSIÇÃO

Diamantina, 29 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 29/08/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Moulin Dardengo, Servidor(a)**, em 01/09/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1861663** e o código CRC **06FE5EE8**.

Referência: Processo nº 23086.092319/2025-12

SEI nº 1861663